



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1428, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2022.0112.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0110.1	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.3	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.1	5
GABINETE DO PREFEITO	
DECRETOS	
DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.	6
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 019/2022 – GAB	6
IPSEMA	
LICITAÇÕES	
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021	6
II ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021	8
LAUDO DE JULGAMENTO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.	11

de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 13 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 48.105,50 (quarenta e oito mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 5.320,56 (cinco mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 11.337,02 (onze mil e trezentos e trinta e sete reais e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.883,40 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 8.447,85 (oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:
2022.0112.2

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2022.0112.2
PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 006/2021. VALOR TOTAL: R\$ 95.067,73 (noventa e cinco mil e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31



DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 692,85 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 431,24 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de janeiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 006/2021. VALOR TOTAL: R\$ 10.836,86 (dez mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 13 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 6.341,96 (seis mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 560,50 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 636,72 (seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 367,62 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS,

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.102,86 (um mil e cento e dois reais e oitenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 552,90 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Mun. De Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-263 – Manutenção do Centro de Referência à Mulher – CRAM, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 568,10 (quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, REGINA CÉLIA GOMES - R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de janeiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município